



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
QUITAÇÃO DE DÍVIDAS**, referente ao
serviço de controle de tráfego no Campus
Recife da UFPE prestado pela **AJ Serviços
Ltda.**

A **Universidade Federal de Pernambuco**, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Av. Prof. Moraes Rego, nº 1.235, Cidade Universitária, Recife, PE, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. **Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**, RG nº 1.065.220 SSP/PE e CPF nº 127.044.234-15, residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente **UFPE**, e a **AJ Serviços Ltda.**, CNPJ nº 02.633.573/0001-88, com sede à Rua São Miguel, nº 579, Bairro Amaro Branco, Olinda, PE, CEP 53.120-175, representada pelo **Sr. Adiel José dos Santos**, Empresário, RG nº 2.111.942 SSP/PE e CPF nº 412.236.404-34, residente à Rua Serrita, nº 55, Apto. 1701, Jaqueira, Recife, PE, CEP 52.050-091, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo de Confissão e Quitação de Dívidas, com base no contido nos processos administrativos nº **23076.015306/2015-77 e 23076.016513/2016-20** sob as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o **reconhecimento e liquidação** do valor devido pela UFPE, no que diz respeito ao Contrato nº 72/2014, vencido desde 08/07/2016. O valor referido é proveniente da primeira e da segunda repactuação, que foram solicitadas tempestivamente dentro da vigência do contrato. O Contrato nº 72/2014 é vinculado ao Pregão Eletrônico nº 71/2014, que tem por objeto a prestação de serviço de controle de tráfego no Campus Recife da UFPE, prestado pela **AJ Serviços Ltda.** A dívida, referente às despesas das repactuações 2015 e 2016, carece ser reconhecida e quitada, e haja vista ser fundada em despesas vinculadas às revisões contratuais de um contrato não mais vigente, foi lavrado o presente Termo, com respaldo na vedação ao enriquecimento sem causa (art. 884 do Novo Código Civil) e no princípio constitucional da moralidade administrativa (caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Termo é de **R\$ 187.900,19** (cento e oitenta e sete mil, novecentos reais e dezenove centavos) correspondente ao período de **01/01/2015 a 08/07/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda e mencionado na Cláusula Primeira deste Instrumento importa em total quitação da importância devida.

Parágrafo Único. As despesas previstas neste Termo, conforme LOA nº 13.414 de 10/01/2017, publicada no D.O.U de 11/01/2017, serão custeadas pelo **Programa de Trabalho:12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco; Fonte de Recursos: Tesouro/Próprio, Natureza da Despesa: 3390.92 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, alocados na Pró-Reitoria de Gestão Administrativa.



CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo de Confissão e Quitação de Dívida se fundamenta nas previsões legais dos Artigos 63 a 65, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As Partes elegem neste ato o Foro da Cidade de Recife/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste Instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

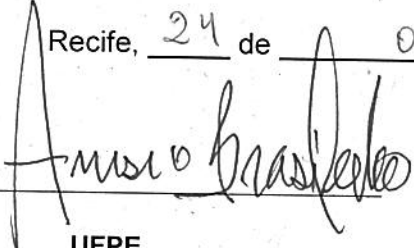
6.1 A Universidade Federal de Pernambuco, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo de Confissão e Quitação de Dívida no Diário Oficial da União.

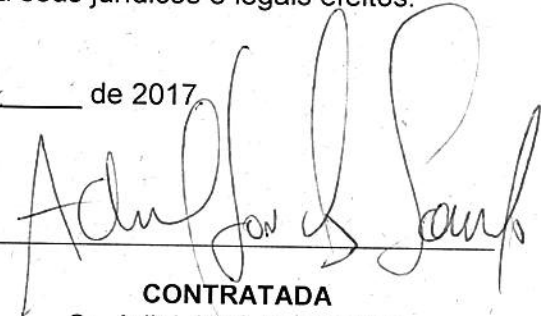
6.2 A Universidade Federal de Pernambuco, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel deste Termo à **AJ Serviços Ltda.**

6.3 O presente Instrumento é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor de forma, sendo uma para a **AJ Serviços Ltda.**, e outra para constar dos autos do Processo Administrativo nº. **23076.015306/2015-77**.

Assim sendo, estando as Partes justas e acordadas, assinam o presente Termo de Confissão e Quitação de Dívida, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 24 de 02 de 2017


UFPE
Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor
RG nº 1.065.220 SSP/PE


CONTRATADA
Sr. Adiel José dos Santos
Empresário
RG n 2.111.942 SSP/PE

TESTEMUNHAS:

1ª Carolina de Jesus CPF Nº 070.156.074.68
2ª CARLOS ALBERTO SILVA CPF Nº 499.250.914-20

